



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo Nº 010/2022** - Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Neivaldo Carvalho Dos Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ML3FKKCWSTFMY46FE+2F1A

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

**Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Sr.
NEIVALDO CARVALHO DOS SANTOS.**

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. NEIVALDO CARVALHO DOS
SANTOS**, brasileiro, nascido na cidade de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, o
título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o
artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara
Municipal de Valença.


Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta
da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu
orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em
17 de maio de 2022.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinicius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdir Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório
Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454